VITÓRIA, 21 de junho de 2024.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes
Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:
Processo nº 18176/2023
Proposição: Projeto de Lei n° 323/2023

Autoria: Chico Hosken

Ementa: Institui a obrigatoriedade da separação de lixo em sua origem pelos condomínios comerciais e residenciais localizados em Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição:
Aguardando prazo recursal de 05 dias úteis, nos termos do Art. 60 do Inciso V da alínea "b" do Regimento Interno. Prazo final: 27/06/2023.

Próxima Fase: Comissões

Fabricia Maria Jeveaux Oliveira
Assessor Técnico

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380033003600350035003400 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DAVID GOMES DA SILVEIRA:48897965768 Data: 24/06/2024 09:13:32